



PORTARIA Nº 1025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e

Considerando o que consta no processo administrativo (SEI nº 202300016035923), notadamente o Parecer Conclusivo e a Consolidação Final nos processos anexados nos autos, ambos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Ofício nº 31512/2023/SSP (SEI nº 53112147), datado de 26 de outubro de 2023, a este Gabinete, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Perito Criminal, do quadro do pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTOS à aquisição da estabilidade, conforme Parecer Conclusivo emitido por meio do Portal de Avaliações do Servidor-PAV:

ORD	PROCESSO	NOME	CPF	PARECER CONCLUSIVO	A PARTIR DE
1	202300016027676	ANA CAROLINA CURADO DIAS	***.701.341-**	51855854	13/12/2020
2	202300016027664	GUSTAVO DONATE AVILA	***.893.528-**	53083003	24/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 429982

PORTARIA Nº 1019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002152096; e

Considerando o teor do Ofício nº 142691/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 15 de dezembro de 2023, o Subtenente PM *604* MARCOS DE SOUSA SANTOS, titular do CPF nº ***.019.881-**, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0774/2018/SSP (SEI nº 54916071).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 429984

PORTARIA Nº 1018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002152029; e

Considerando o teor do Ofício nº 142704/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 15 de dezembro de 2023, o 2º Tenente PM *903* NILTON CÉSAR FERREIRA DA CRUZ, titular do CPF nº ***.007.381-**, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0774/2018/SSP (SEI nº 54907648).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.